

RESOLUÇÃO Nº 015/2023

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências

VALDIR RUBERT, Prefeito Municipal de Mondai, SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a funcionária **DENIS MARIA BUSNELO BLOCKL** ocupante do cargo de Recepcionista completou período aquisitivo para gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que a funcionária apresentou pedido para gozo de férias a contar de 03.04.2023;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de recepcionista

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **DENIS MARIA BUSNELO BLOCKL**, ocupante do cargo de Recepcionista junto a AMEOSC, 20 (vinte) dias de gozo de férias remuneradas, com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 19.06.2021 à 18.06.2022, no período compreendido entre 03.04.2023 à 22.04.2023.

Art. 2º - INDENIZAR o período de 10 (dez) dias de férias da funcionária **DENIS MARIA BUSNELLO BLOCKL** referente ao mesmo período.

Art. 3º - Anote-se a presente à folha funcional da funcionária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 27 de março de 2023.



VALDIR RUBERT
Presidente da AMEOSC